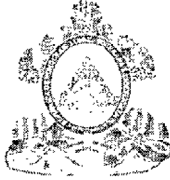


SECRETARIA DE RELACIONES EXTERIORES Y COOPERACION INTERNACIONAL

ID: 194158

Libre de Derechos



GOBIERNO DE LA REPUBLICA DE HONDURAS



SECRETARIA DE RELACIONES EXTERIORES Y COOPERACION INTERNACIONAL

Autentica OFICIAL

El (la) infrascrito (a) ASISTENTE DE LA SECRETARIA GENERAL de la Secretaria de Estado en el Despacho de Relaciones Exteriores y Cooperación Internacional debidamente Autorizados.

CERTIFICA: que es auténtica la firma que antecede y DICE:

CESAR VIRGILIO ALCERRO GUNERA

Puesto en caracter de: SECRETARIO GENERAL

SECRETARIA DE FINANZAS

Certificado en Tegucigalpa, M. D. C., Honduras, C. A., martes, 05 de agosto de 2014



Handwritten signature of Harjett Waleska Rivera Estrada

HARJETT WALESKA RIVERA ESTRADA ASISTENTE DE LA SECRETARIA GENERAL

A solicitud de: SECRETARIA DE FINANZAS

Revisado por:

Handwritten signature

Esta oficina no se hace responsable por el contenido del documento que legaliza la firma

194158

2006



BRA

BRA

704772MI

Embaixada do Brasil em Tegucigalpa

Solicitação nº 410.4.140806-000003



Pagou R\$ 20,00 - Ouro
LPS 440,00 - TEC 410.4

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de HARRIETT WALESKA RIVERA ESTRADA - ASISTENTE DE LA SEC. GENERAL DE LA SEC. DE RELAC. EXTER Y COOPERAC. INTERNACIONAL, em/no. (e) Tegucigalpa - Honduras. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada:

Tegucigalpa, seis de agosto de dois mil e quatorze
(06/08/2014)

704772MI ATENÇÃO
Se o número no código
de barras for diferente,
esta etiqueta É FALSA.

Laurentina Lima de Jesus Silva

Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º do Dec. 84.451/80.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

BNDES
Fornecido por SIC - BNDES
Lei 12.527/2011



SEFIN | SECRETARÍA DE FINANZAS



CERTIFICACIÓN

El suscrito Secretario General de la Secretaría de Estado en el Despacho de Finanzas, nombrado mediante Acuerdo Ejecutivo No.0795-2012 de fecha 20 de agosto de 2012, **CERTIFICA:** La Adenda N° 02 del Contrato de Financiamiento N° 13.2.0247.1, celebrado el 06 de junio de 2013, entre el Banco Nacional de Desarrollo Económico y Social (BNDES) y la República de Honduras, con la intervención de terceros, que modifica; la Cláusula Cuarta, Artículo 4.2 inciso b), la Cláusula Duodécima, Artículo 12.1 inciso d) y el artículo 16.1 de la Cláusula Dieciséis del Acuerdo Financiamiento, que se leerá de la siguiente manera:

(I), del párrafo b) del artículo 4.2 de la Cláusula Cuarta:

"(...) El instrumento de garantía personal (GARANTIA BANCARIA N ° BCIE-CR-001-2014) del cual trata la Cláusula Decima Sexta expedido por el BCIE ("GARANTE EN EL EXTERIOR") y negociado entre el BNDES y el BCIE, notariado y consulado;"

(ii), el literal d) del artículo 12.1 de la Cláusula Duodécima;

"(...) El incumplimiento por parte del GARANTE EN EL EXTERIOR, de cualquier obligación financiera o no financiera derivada de la garantía personal (GARANTÍA BANCARIA N ° BCIE-CR-001-2014) mencionada en la Cláusula Decima Sexta, y exigida por el emisor seguro de crédito a la exportación;

(iii), del artículo 16.1 de la Cláusula de Dieciséis;

"(...) Garantía personal para ser presentado por GARANTE EN EL EXTERIOR hasta su final liquidación mediante expedición de un instrumento de garantía personal (GARANTÍA BANCARIA N ° BCIE-CR-001-2014) emitido en términos satisfactorios para el BNDES."

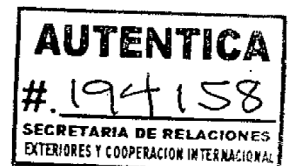
Fue suscrita por el MBA. Wilfredo Rafael Cerrato Rodriguez en su condición de Secretario de Estado en el Despacho de Finanzas de la Republica de Honduras, cuya original obra en custodia dela Dirección General de Crédito Publico. Doy fe.


Y para que surta los efectos correspondientes a favor de la Constructora OAS S.A, firmo la presente en la Ciudad de Tegucigalpa, Municipio del Distrito Central al primer (01) día del mes de agosto de 2014.



CÉSAR VIRGILIO ALCERRO GÚNERA

Secretario General de la Secretaría de Estado en el Despacho de Finanzas



	Carta AEX/DECEX2 nº 2014/0186, de 28/04/14
	Classificação: Documento reservado
	Restrição de acesso: Empresas do Sistema BNDES, Destinatários desta Carta e Garantidores
	Unidade gestora: AEX/DECEX2 e AEX/JUCEX
Sigilo bancário: (X) Sim () Não	

Carta AEX/DECEX2 nº 2014/0186

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

À

REPÚBLICA DE HONDURAS

Secretaría de Finanzas

Avenida Cervantes, Barrio el Jazmín, Tegucigalpa, Honduras, C.A.

A/C: Sammy Castro

Director General de Crédito Público

À

CONSTRUTORA OAS S.A.

Praia de Botafogo, número 440, 16º andar,

Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

A/C: Alexandre Fontes Vianna

Ref.: Segundo Aditivo (“ADITIVO”) ao Contrato de Financiamento nº 13.2.0247.1, firmado em 06 de junho de 2013 (“CONTRATO DE FINANCIAMENTO”), entre o BNDES e a República de Honduras (“FINANCIADA”) com interveniência da Construtora OAS S.A. (“INTERVENIENTE EXPORTADOR”), no âmbito do Projeto Corredor Logístico de Honduras – Lotes II e III, na República de Honduras (“PROJETO”).

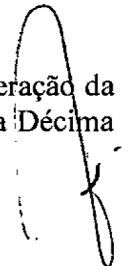
Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao Contrato em referência, destinado ao financiamento de 100% (cem por cento) do valor das exportações brasileiras de bens e serviços pelo INTERVENIENTE EXPORTADOR, a serem utilizados no PROJETO, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Exim Pós-embarque, modalidade *buyer credit*. A operação conta com garantia pessoal do Banco Centroamericano de Integración Económica (BCIE) e cobertura do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com lastro no FGE.

Os termos definidos utilizados neste documento têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Contrato.


Pelo presente Aditamento, as Partes expressamente resolvem e acordam aditar o Contrato, para ajustar as cláusulas que fazem menção ao número do instrumento de garantia pessoal a ser emitido pelo BCIE, com o fim de adequá-lo à data de sua aprovação e assinatura pelos representantes do BCIE.

Com efeito, as Partes, por seus representantes abaixo assinados, anuem com a alteração da alínea b) do item 4.2 da Cláusula Quarta; da alínea d) do item 12.1 da Cláusula Décima



Fabiana Schneider Marinho
Advogada

	Carta AEX/DECEX2 n° 2014/0186, de 28/04/14
	Classificação: Documento reservado
	Restrição de acesso: Empresas do Sistema BNDES, Destinatários desta Carta e Garantidores
	Unidade gestora: AEX/DECEX2 e AEX/JUCEX
	Sigilo bancário: (X) Sim () Não

Segunda; e do item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Financiamento, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

(i) alínea b) do item 4.2 da Cláusula Quarta:

“(…) instrumento de garantia pessoal (GARANTIA BANCÁRIA No. BCIE-CR-001/2014) de que trata a Cláusula Décima Sexta expedido pelo BCIE (“GARANTIDOR NO EXTERIOR”), negociado entre o BNDES e o BCIE, notariado e consularizado;”

(ii) alínea d) do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda:

“(…) o descumprimento, pelo GARANTIDOR NO EXTERIOR, de qualquer obrigação financeira ou não-financeira decorrente da garantia pessoal (GARANTIA BANCÁRIA n°. BCIE-CR-001/2014) mencionada na Cláusula Décima Sexta, e exigida pelo emissor do Seguro de Crédito à Exportação;”

(iii) item 16.1 da Cláusula Décima Sexta:

“(…) Garantia pessoal a ser prestada pelo GARANTIDOR NO EXTERIOR, até sua final liquidação, mediante expedição de instrumento de garantia pessoal (GARANTIA BANCÁRIA n°. BCIE-CR-001/2014) exarado em termos satisfatórios ao BNDES.”

Assim sendo, solicitamos a V. Sas. o cumprimento das seguintes formalidades legais:

- a assinatura das 3 (três) vias originais desta Carta pelos representantes legais de seus signatários; e
- a devolução ao BNDES de 1 (uma) via desta Carta, com as firmas dos representantes legais da FINANCIADA e do INTERVENIENTE EXPORTADOR devidamente notarizadas e consularizadas.

As cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o ora pactuado, permanecerão inalteradas, sendo ratificadas por meio das assinaturas de V. Sas. no campo “DE ACORDO”, ao final desta Carta, não importando a alteração das cláusulas ora mencionadas em novação de obrigações.

Mey

[Handwritten signature]



Fabiana Schneider Moraes
Advogada

	Carta AEX/DECEX2 nº 2014/0186, de 28/04/14
	Classificação: Documento reservado
	Restrição de acesso: Empresas do Sistema BNDES, Destinatários desta Carta e Garantidores
	Unidade gestora: AEX/DECEX2 e AEX/JUCEX
Sigilo bancário: (X) Sim () Não	

O presente documento entra em vigor na data de sua assinatura, momento pelo qual passa a ter efeitos de Segundo Aditamento ao Contrato.

Colocando-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Nome: _____
 Cargo: Luciene Ferreira Monteiro Machado
 Superintendente
 Área de Comércio Exterior

Nome: _____
 Cargo: Luiz Filipe de Castro Neves
 Chefe de Departamento
 AEX/DECEX2

13º Ofício de Notas

DE ACORDO:

FINANCIADA - REPÚBLICA DE HONDURAS

Nome: Wilfredo Lenato
 Cargo: Secretario de Estado
Departamento de Finanzas



Nome: _____
 Cargo: _____

12 MAIO 2014

INTERVENIENTE EXPORTADOR - CONSTRUTORA OAS S.A.

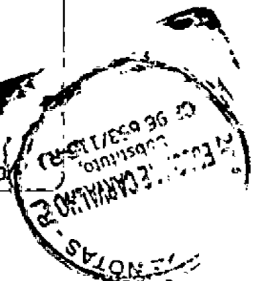
Nome: ROGÉRIO VERAS
 Cargo: SUPERINTENDENTE ENGENHEIRO



Nome: _____
 Cargo: Alexandre Fontes Vianna
Gerente Proj. Estruturados
Construtora OAS S.A.

20º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIA: VERA LÚCIA CARIO SEQUEIRA
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 2 - SBLJ - TEL.: (21) 2220-9545 - RIO DE JANEIRO, RJ

Reconheço, por Semelhança, a(s) firma(s) de LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO-X-X-X
 Em testemunho da verdade, Rio de Janeiro, 05/05/2014
 : : Edson de Carvalho - Substituto
 Firma: 4,20 Lei 3217/4664/11176281: 1,50 Total: 5,70
 EAEH78643 OYE, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Fabiana Schneider Marinho
 Advogada

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SHB. CONSOLAÇÃO Bel. Aldemar Flori
 AN ANGÉLICA, 2168 - CEP 01229-200 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3256-5586 / 3256-4355
 Reconheço por semelhança a firma de: (1) BOERIO
 VERAS, em documento sem valor econômico. Dou fé.
 São Paulo, 12 de maio de 2014.
 Em Teste da verdade

Cód. 120152502154557008-21901
 Válido somente com selo de autenticidade - R\$ 4,50

Wanderson Machado Pereira
 Escrevente Designado



16º Ofício de NOTAS
 Rua Visconde de Pirajá nº 72 - CEP 22410-000 - Invernema RJ
 Tel.: (21) 2242-8997 - Fone/Fax: Ofício Nette Sciarino Dias
 RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 LUIZ FILIPE DE CASTRO NEVES
 SELO(S): EAER42331-BTG - Rio de Janeiro, 06/05/2014
 FUNPERJ:0,21 FUNDEPERJ:0,21 FETJ:0,84 FUNARPEN:0,16 FUNARV:0,08 FUN:0,28-5,70
 Em Testemunho da Verdade.
 EAER42331-BTG Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Ofício 15º Ofício de Notas
 Bruno da Costa Oliveira
 Escrevente

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO 1484114
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600 RJ, 16 de Maio de 2014

RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ALEXANDRE FORTES VIANNA

FUNPERJ:0,21 FUNDEPERJ:0,21 FETJ:0,84 FUNARPEN:0,16 FUNARV:0,08 FUN:0,28-5,70
 Em Testemunho

MAT: THIAGO NUNES DA SILVA - ESCRIVENTE

EAFF54254-XWJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

